



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Divisão Administrativa - Iphan/RN	
Responsável pela Demanda: Allana Barbosa de Medeiros Campiello Barreto	Matrícula / SIAPE: 1088567
E-mail: allana.medeiros@iphan.gov.br	Telefone: (84) 3211-3820

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Após o recebimento do veículo Fiat Palio Weekend Adventure, cor branca, ano 2007/2007, álcool/gasolina, placa MVK-2232, chassi nº 9BD17309T74199362, transferido através do processo administrativo nº 01450.003511/2023-42 e Termo de Transferência de Bem Permanente nº SEI 5631542, foi verificada a necessidade de serviços de manutenção corretiva.

O veículo em questão será utilizado para o transporte de servidores, materiais, visitas técnicas, entre outras atividades inerentes às funções do órgão, sendo de suma importância para o cumprimento das atribuições diárias.

Verificamos que após análise detalhada do estado do veículo, foram identificados problemas mecânicos e elétricos que comprometem a sua utilização segura e eficiente, colocando em risco a integridade física dos usuários e a execução das atividades da instituição.

Diante da necessidade de reparos imediatos, opta-se pela contratação de serviços de manutenção corretiva, conforme diagnóstico técnico apresentado, a fim de evitar maiores danos ao veículo e o consequente aumento nos custos de reparo.

Ante o exposto, e considerando que os itens/serviços a serem adquiridos/contratados visam a suprir as necessidades básicas da instituição, com segurança, justifica-se a pretensa aquisição/contratação.

A aquisição será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas regulamentações.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Com base no consumo anual desta superintendência, serão adquiridas as seguintes quantidades:

- Item 01: **Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do veículo oficial com fornecimento de peças** - 01 (um) unidade.

A aquisição será efetuada uma única vez, de forma a atender as necessidades.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da emissão da Nota de empenho.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

ALLANA BARBOSA DE MEDEIROS CAMPIELO BARRETO
Siape 1088567
Planejamento e Fiscalização

RUTH VIVIANE DE SOUZA FERNANDES
Siape 2088908
Planejamento e Fiscalização

ALLANA BARBOSA DE MEDEIROS CAMPIELO BARRETO
Chefe da Divisão Administrativa - Iphan/RN



Documento assinado eletronicamente por **Allana Barbosa de Medeiros Campielo Barreto, Chefe da Divisão Administrativa**, em 06/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5829460** e o código CRC **3C13A02C**.